



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

MATRÍCULA

Nº 14446

LIVRO N.º 2-AX-

FOLHAS

Nº 046

REGISTRO GERAL

Araras, 20 de junho - - - - - de 1984.-

IMÓVEL: Uma casa residencial de alvenaria com 49,80 m2 de construção, na Rua Jarbas Leme de Godoy nº 1025, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 29 da quadra 23, com área total de 220,00 m2., do Conjunto Habitacional Nosso Teto (Jardim José Ometto-II), desta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, medindo onze metros (11,00) de frente, confrontando com a referida rua, vinte metros (20,00) do lado do direito, confrontando com o lote nº 30, vinte metros (20,00) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 28 e nos fundos onze metros (11,00), onde confronta com o lote nº 02, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 12.5.16.45.029.-

PROPRIETÁRIO: EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARAS-EMHABA, com sede nesta cidade, CGC. MF. nº 51.324.655/0001-56.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º M. 10.017- - - - LIVRO 2-AH- - - - - deste Cartório -
O Oficial:-
Francisco Borges-

R.1-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- **Transmitente:-** EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARAS-EMHABA, com sede nesta cidade, CGC.MF.nº 51.324.655/0001-56, representada por seu Presidente, Ibraim Wagner Severino, Servidor Público Municipal, CIC. nº 582.866.678-91, e pelo Diretor Financeiro e Administrativo, José Roberto da Silva, Funcionário Autárquico Municipal, CIC. nº 414.979.028-00, brasileiros, casados, residentes nesta cidade.- **Adquirentes:-** IRINEU DE AZEVEDO, carpinteiro, CIC. nº 850.756.808/44, e sua mulher MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, do lar, CIC. nº 044.752.018/02, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.- **Título:-** Compra e venda.- **Forma do título:-** Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 29 de dezembro de 1.983, impresso e datilografado em tres vias e que foi apresentado em forma legal.- **Valor:-** Cr\$ 1.769.247,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros), com as cominações constantes do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Oficial:-
Francisco Borges-

R.2-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- **Devedores:-** IRINEU DE AZEVEDO, carpinteiro, CIC. nº 850.756.808/44, e sua mulher MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, do lar, CIC. nº 044.752.018/02, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens residentes e domiciliados nesta cidade.- **Credora:-** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC. MF. nº 43.073.394/0001-10, representada por Julio Gomes Mazziero, CIC. 164.702.338/15, gerente da agência desta cidade, confor-

(continua no verso)

conforme consta do título.- Título:- Hipoteca.- Forma do título:- Instrumento parti-
cular de compra e venda, mútuo com obrigações, pacto adjeto de hipoteca e outras --
avenças, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de --
29 de dezembro de 1.983, impresso e datilografado em tres vias e que foi apresenta-
do em forma legal.- Valor:- Cr\$ 1.769.247,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e --
nove mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros), equivalentes na data do contrato a --
300,00000 UPC, do BNH, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, --
compreensivas de capital e demais encargos, inclusive os juros à taxa nominal de --
2,00% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de janeiro de 1.984, cujo --
valor é de Cr\$ 11.198,18, calculados pelo Plano de Equivalencia Salarial e de con-
formei, digo, Salarial e de conformidade com o Sistema de Amortização previsto na --
regulamentação do BNH, na forma da cláusula décima do contrato.- correção monetária
trimestral em função da variação das UPCs, na forma da cláusula 11ª do contrato.-
Juros simples, calculados à taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com re-
gulamentação do BNH, na forma da cláusula 17ª do contrato.- Multa de 10% na forma --
do § 2º da cláusula 22ª do contrato.- Garantia:- Em primeira, única e especial hipo-
teca, o imóvel objeto da presente matrícula, o qual, para os fins do art. 818, do --
Código Civil, foi avaliado em Cr\$ 1.769.247,00.- Eu, José Roberto de
Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-----
O Oficial:-

-Francisco Borges-

Av.3-M.14.446:- Araras, 20 de junho de 1.984.- A credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO
DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo, CGC. MF. 43.073.394/0001-10, caucionou ao
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília, CGC. 33.633.686/0001, todos --
os direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.2, da presente matrícula.- Eu, --
José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilo-
grafei e subscrevi.- O Oficial:-

-Francisco Borges-

AV.4-M.14.446:- SEPARAÇÃO CONSENSUAL:- Averbção da certidão passada em data de --
17 de maio de 1.989, pelo oficial maior do Cartório do Registro Civil local, ende-
reçada a este Cartório, com requerimento datado de 29 de abril de 1.992, pela qual
se verifica que, por R.Sentença proferida em data de 13 de março de 1.987, pelo --
M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, Dr.Gilberto Gomes de Macedo Leme, --
que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal IRINEU --
DE AZEVEDO e MARIA DURVALINA NICOMEDES DE AZEVEDO, voltando a separanda a assinar
se MARIA DURVALINA NICOMEDES.-----
ARARAS, 26 de maio de 1.992.-

O oficial substº,
-Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	C \$	1.000,00
Ao Estado	C \$	270,00
A Cart. Serv	C \$	200,00
TOTAL	C \$	1.470,00

0118

AV.5-M.14.446:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de --
Araras, Estado de São Paulo, em data de 31 de outubro de 1.995, pelos administrado --
res da Nossa Caixa Nosso Banco S/A., antes denominada de Caixa Economica do Estado
de São Paulo S/A., como procuradora da Caixa Economica Federal, sucessora do Banco
Nacional da Habitação, endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma --
legal, fica cancelada a Av.3 supra e dou fé.- Araras, 12 de janeiro de 1.996.- Eu,
José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que
datilografei e subscrevi.- O Substº:-

Ao Escrivão 1 R\$ 2,05 -Alaôr Franzini-
Ao Estado R\$ 0,55
A Cart. Servent R\$ 0,40
TOTAL R\$ 3,00

Av.6. SELOS PAC. P/ VERBA-SUAS 64/82

(cont. às fls. 046-A)

MATRÍCULA

Nº 14.446.-

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

FOLHAS

LIVRO Nº 2 -AX.-
REGISTRO GERAL

(Continuação)

Nº 046-A.-

Av.6-M.14.446:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 31 de outubro de 1.995, pelos administradores da Credora, endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a hipoteca instituída pelo R.2 da presente matrícula e dou fe.- Araras, 13 de janeiro de 1.996.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografiei e subscrevi.- O Substº:-

-Alaôr Franzini-

Mo Escritório	: R\$	2,05
Mo Estado	: R\$	0,55
Mo Cart. Seloent	: R\$	0,40
Mo Uccella	: R\$	3,00
SELOS PDC. P/ VERBA-GUÍAS		64/82

R.07-M.14.446:- PENHORA DE PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 50% (cinquenta por cento):- Araras, 17 de Novembro de 2011.- Parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, pertencente a Maria Durvalina Nicomedes, foi penhorada para garantir a execução de dívida, no valor de R\$ 9.412,64 (nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), calculo de julho/2011, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 038.01.2008.011399-3/000000-000, ordem n. 1700/2008 - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, movida pelo ESPOLIO DE SANTO LOMBI, CPF nº 356.575.378-15, em face de MARIA DURVALINA NICOMEDES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do RG/SSP/SP nº 17.372.357 e do CPF nº 044.752.018-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Lins, nº 490, Jardim Santa Rosa, conforme consta da Certidão para registro de Penhora, expedida em 19/10/2011, prenotada sob nº 62841, em 28/10/2011.- A executada foi intimada e nomeada depositária do imóvel.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 73,82 Estado R\$ 20,93 Ipesp R\$ 15,50 Reg.Civil R\$ 3,87 Trib.Justica R\$ 3,87 Total R\$ 117,79

R.08-M.14.446:- PENHORA:- Parte ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 15.302,75 (quinze mil, trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme certidão de Penhora Online, protocolo PH000202563, expedida em 16/03/2018, as 10:46:34 hs, pelo 1º Ofício Judicial local, dos autos da ação de execução, processo nº 00083508220088260038, prenotada sob nº 101142, em 16/03/2018, tendo como exequente, MARIA ALICE PEDRO BOM GUIDOTTI, CPF nº 776.342.688-87, e como executados, 01) JOSÉ LIBERATO MATIAS FONSECA, CPF nº 168.009.738-58; e 02) MARIA DURVALINA NICOMEDES, CPF nº 044.752.018-02.- Nomeada depositária a executada / proprietária, Maria Durvalina Nicomedes.- Araras, 11 de abril de 2018.- Eu Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 108,42 Estado R\$ 30,82 Ipesp R\$ 21,09 Reg.Civil R\$ 5,71 T.J. R\$ 7,44 M.P. R\$ 5,20 Total R\$ 178,68

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br